



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02/2021

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- o Requerimento nº 113.059/2021 de 30/06/2021 recebido da discente Caroline Gonçalves da Silva Campos, matrícula 17.515.0098 solicitando a quebra de pré-requisito de 2500 horas para cursar o TCC Estágio Supervisionado a partir de 02/08/2021 e apresentando a documentação comprobatória;

- que com a suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia da doença COVID-19 desde março de 2020 e com o oferecimento de unidades curriculares de forma remota somente a partir de setembro de 2020 no 1º Período Emergencial (posteriormente equivalente a 2020/1), os semestres letivos ofertados de forma remota estão atrasados em relação aos semestres normais como eram ofertados de forma presencial. O semestre que usualmente terminava na 1ª semana de julho só terminará em 20 de agosto de 2021;

- que o Estágio para o qual a discente foi aprovada inicia-se em 02 de agosto de 2021 e que a próxima seleção está prevista para fevereiro ou março de 2022, quando a discente já deverá ter concluído o seu curso e colado grau;

- que se não fosse pelas peculiaridades da situação acima narrada e pela diferenciação das datas dos semestres remotos a discente já teria encerrado o semestre e já possuiria a carga horária mínima exigida para cursar o TCC Estágio Supervisionado quando se iniciasse o Estágio para o qual foi aprovada;

- que o resultado do Processo Seletivo para o Estágio Supervisionado referente ao segundo semestre 2021 do órgão onde a discente realizará o Estágio foi divulgado em 28/06/2021 e que o Treinamento para o Estágio ocorrerá de 12 a 30/07/2021;

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4450

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



Universidade Federal
de São João del-Rei



UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO

- que a próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bioquímica está agendada para o dia 06 de agosto de 2021;

- que o Colegiado teve acesso à documentação apresentada pela discente via e-mail e foi consultado via aplicativo de mensagens e os seus membros se manifestaram unanimemente favoráveis a esta decisão e afirmaram não haver a necessidade da realização de uma reunião extraordinária para analisar este requerimento;

RESOLVE:

Autorizar a quebra de pré-requisito para que a discente Caroline Gonçalves da Silva Campos, matrícula 17.515.0098 possa cursar o Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica a partir de 02 de agosto de 2021.

Divinópolis, 06 de julho de 2021.

Prof. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4450

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



Emitido em 06/07/2021

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 295/2021 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 10:39)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **295**, ano: **2021**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **8a78db107a**